



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 38, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2024.

AUXÍLIO MORADIA

1ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO MORADIA (1ª Etapa) do Edital nº 38 de 30 de outubro de 2023 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2024.

Abaixo os números de matrículas com respectivos resultados das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (Art.8.2.1 do edital).

Nº	Matrícula
1	0108/23-5
2	0244/23-6
3	0112/17-8
4	2023010182
5	0120/22-7
6	0044/18-0
7	0086/22-3
8	0241/20-2
9	0122/20-3
10	0268/16-0
11	0070/19-0
12	0180/22-0
13	0154/18-0
14	0104/23-0
15	0155/17-9
16	0184/16-0
17	0122/17-3

18	0105/17-1
19	0096/19-9
20	0041/18-1
21	0148/22-9
22	0193/17-8
23	0018/20-1
24	0277/18-5
25	0103/17-9
26	2017004395
27	0012/20-3
28	0125/22-9
29	0182/22-2
30	0262/23-4
31	0265/16-0
32	0224/17-0
33	0113/20-4
34	0150/22-3
35	0257/19-2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

36	0149/17-9
37	0134/20-1
38	0031/23-2
39	0347/18-3
40	0093/19-0
41	0135/23-2
42	0128/19-8
43	0234/17-6
44	0032/18-2
45	2023001076
46	20211003222
47	0165/10-7
48	0275/19-0
49	0297/14-3
50	0054/20-8
51	0094/19-6
52	0145/20-3
53	0071/19-6
54	0117/20-0
55	0110/21-3
56	0128/23-6
57	0177/22-9
58	0079/23-5
59	0254/19-3
60	0129/23-2
61	0167/17-7
62	0134/23-6
63	0078/18-2
64	0064/20-3
65	0268/17-8
66	0172/23-5
67	0199/20-6
68	0066/22-2

69	0209/22-8
70	0238/16-3
71	0131/22-9
72	0014/20-6
73	0094/17-0
74	0104/20-5
75	0276/19-7
76	2023012418
77	0423/16-5
78	0330/17-5
79	0032/21-2
80	0343/18-8
81	0273/17-1
82	0021/18-0
83	0044/22-9
84	0266/18-3
85	0253/23-5
86	0154/22-9
87	0250/18-0
88	0155/22-5
89	0063/19-3
90	0119/22-9
91	0127/23-0
92	0122/23-8
93	0022/22-5
94	0121/22-3
95	0171/17-4
96	0221/16-3
97	0231/19-3
98	0160/22-9
99	0200/15-8

INDEFERIMENTO: *

* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Matrícula
1	0054/22-4

2	0115/20-7
---	-----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3	0114/23-5
4	2019004394
5	0203/18-1
6	0208/22-1
7	0181/22-6
8	0263/23-0
9	0101/22-2
10	0205/19-2
11	0094/22-6
12	0124/19-2
13	2023010496
14	0216/20-8
15	0261/23-8
16	0274/23-2
17	0089/23-0

18	0031/22-4
19	0048/21-6
20	0031/21-6
21	0102/22-9
22	0150/20-7
23	2022306495
24	0022/23-3
25	0071/21-8
26	0099/20-1
27	2022306190
28	2023316870 *
29	0190195
30	0001/22-8
31	2022308248

Sertão, 25 de março de 2024.

Prof. Clever Variani
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 144/2024